Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 23 de março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 784 – RESOLUÇÃO /CMAS N° 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 038/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas dos gastos com o Programa Migrante do Município de Caratinga, destinado à população em situação de rua referente ao mês de Janeiro de 2016 no valor de R$ 1.844,00 (hum mil oitocentos e quarenta quatro reais).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2016.

Vanderley dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417449691